



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90, de 18 de setembro de 2013.

Complementação de diárias para vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria complementa diárias concedidas ao vereador Neudi Mosconi, que participou nos dias 10 e 11 de setembro, de reuniões promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), realizadas em Curitiba – PR e Brasília-DF.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica concedida ao Vereador 0,5 (meia) diária, que totaliza R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único – A complementação se faz necessária em virtude da prorrogação da agenda do vereador junto ao Ministério da Saúde, conforme relatório de viagem protocolizado no Gabinete desta Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de setembro de 2013.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 090/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

